

FUNDAÇÃO PROPAZ

ERRATA

ERRATA do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada 001/2016 de 24 de Outubro de 2017, publicada no DOE nº 33.490 de 01/11/2017.

Onde se lê: Vigência: 06/05/2017.

Leia-se: Vigência: 06/05/2018.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 246329

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2015 – FUNDAÇÃO PROPAZ

Nº DO CONTRATO: 146/2015

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO Nº: 2015/404711

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade Alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência e da Prorrogação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57 §2º, e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 03/11/2017 à 02/11/2018.

CONTRATADO: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

CNPJ: 05.059.613/0001-18.

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, Icoaraci, CEP 66.820-000.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo: 246386

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/2017 – FUNDAÇÃO PROPAZ

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO Nº:

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a disponibilização, sem ônus direto, de bens imóveis e espaços físicos localizados nas dependências da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL- Centro Esportivo da Juventude-CEJU, para realização de atividades dos polos do projeto PROPAZ nos Bairros, visando o atendimento de crianças e adolescentes em atividades de contra turno escolar de arte, cultura, educação, esporte e lazer, compreendido pelo uso de: UM DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO CENTRO ESPORTIVO DA JUVENTUDE-CEJU

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 116 e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 01/11/2017 à 31/10/2020.

FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

ENDEREÇO: inscrita no CNPJ sob o nº.05.822.151/0001-86, sediada na Rua Paes de Souza, nº 424, Guamá, Belém-Pará, CEP nº 66.075-030

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antonio Santos Bittencourt

Jorge Antonio Santos Bittencourt

Presidente - Fundação PROPAZ

Protocolo: 246333

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA DA Portaria nº 363/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.488 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

ONDE SE LÊ: Lotado no Núcleo Jurídico de Gestão de Logística Patrimônio.

LEIA-SE: lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Protocolo: 245934

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO CONTRATO Nº39/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ASSEASTER**, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 1018, Bairro Nazaré, CNPJ 84.154.855/0001-67

OBJETO: Alteração da Cláusula primeira, item 1.1 do Contrato original, que passa a figurar com a seguinte redação:

1.1 A consignação aqui estabelecida será implementada através do código 432, que será concedido à ASSEASTER, para desconto em folha de pagamento nas modalidades de consignação facultativas MENSALIDADE E PLANO ODONTOLÓGICO.

DATA DA ASSINATURA : 06/11/2017

ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 246130

OUTRAS MATÉRIAS

CONVÊNIO Nº 022/2017

Exercício: 2017

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta e Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 20/10/2017 a 19/10/2021

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 20/10/2017

PARTES:

Beneficiário: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de

Administração - SEAD

Protocolo: 245912

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIALPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C-203

EDITAL Nº 71/2017 – SEAD/PCPA, 08 NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, representada pelo seu Delegado-Geral, tornam pública a Convocação do candidato **DANIEL MELO CAMPOS**, para a Matrícula ao Curso de Formação dos Candidatos do Concurso C-203, para o cargo de Investigador de Polícia Civil, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0826623-81.2017.8.14.0301.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO:

1.1 Data: Dia 16 de novembro de 2017

1.2 Horário: de 08:00 h às 12:00h.

1.2.1. O horário de realização da matrícula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.

1.3 O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba – Pará.

1.4 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

1.5 O candidato cujos documentos apresentados por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos

completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

- cédula de identidade;
- título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
- CPF/MF;
- PIS/PASEP, se cadastrado;
- comprovante de quitação com o serviço militar;
- atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de Educação Física e Defesa Pessoal, inclusive exame ergométrico;
- Fator RH;
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- formulário de matrícula devidamente preenchido disponível em: <https://acadepol.policiacivil.pa.gov.br/matricula>;
- cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelo candidato, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente se a documentação apresentada for considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 4.6 do Edital nº 01/2016 – SEAD/PCPA, de 11 de julho de 2016 e no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar n.º 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de novembro de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL
INSTITUIÇÃO AFETADORA: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ,
INSTITUIÇÃO AFETADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração, do imóvel pertencente ao Estado do Pará, medindo 1.626,24 m² de área de terreno e 1.767,64 m² de área construída, localizado na Av. Magalhães Barata, nº 53, no município de Belém - PA, cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI nº 414, para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, que passa a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel.

ASSINATURA:

JOSÉ MEGALE FILHO,

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO,

Secretária de Estado de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017

EXTRATO DE TERMO DE DESAFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

OBJETO: Formalizar a desafetação do imóvel pertencente ao Estado do Pará, localizado na Rua João dos Anjos Reis, s/n, Município de Irituia/PA, cadastrado no Sistema de Controle Imobiliário do Estado sob o RPI nº 2255, antes afetado a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, conforme os termos do Processo nº 2017/289364.

ASSINATURA:

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO,

Secretária de Estado de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017

Protocolo: 246522